



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 75/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO SELETIVO 2024

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração – Polo Candelária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
VÍTOR GABRIEL DE SOUSA LOPES	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração – Polo Santa Maria	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LENIZE M MILLANI LIMA SANTINI	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração – Polo Santa Rosa	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ADILSON DA SILVA BETTIM	Ampla concorrência
MAURICIO TIMM	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **05 a 06 de março de 2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado **até às 12 horas do dia 07 de março de 2024.**

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada no dia **07 de março de 2024.** O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br.**

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **08 de março de 2024.**

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 05 de março de 2024.

ANALICE MARCHEZAN

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS